

**DISTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO,  
COM ENCARGO – BENEFICIÁRIO DA BOLSA  
INCENTIVO**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA**, com sede na RUA HENRIQUE DE NOVAES, 190, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO – RJ, CEP 22281-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.482.319/0001-61, representada nos termos de seu Estatuto, doravante denominado simplesmente **DOADOR**.

**ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 09578690-1 - Detran, e CPF nº 190.256.038-82, DENOMINADO **DONATÁRIO**.

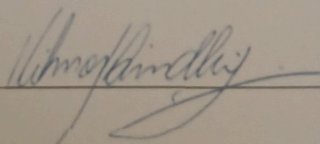
O DOADOR, por razões internas e próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato celebrado em 16 de janeiro de 2026, resolvendo as partes, acima qualificadas, rescindirem o contrato até então vigente.

O DOADOR, por força do instrumento ora distratado, se obriga a pagar a BOLSA INCENTIVO até o último dia de atuação do donatário (20/02/2026).

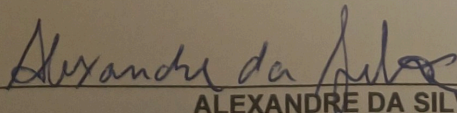
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável e as partes elegem o Foro da Comarca do município do Rio de Janeiro para dirimir eventuais litígios decorrente do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2026



**VILMAR SCHINDLER**  
**PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA**



**ALEXANDRE DA SILVA**